

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

SÚMULA: APROVA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024, COM A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 16/2025 da Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI, recebido em 13 de fevereiro de 2025;

Considerando a deliberação *Ad Referendum* realizada no dia 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 005/2024, de 27 de junho de 2024, com a Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07/03/2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 005/2024, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA E A ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI.**

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede a Avenida José Callegari, nº647, Bairro Ipê, denominado **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 7. [REDACTED]-5 SSP/PR e CPF nº [REDACTED].255.659-[REDACTED] residente e domiciliado à Avenida Lagoa Vermelha, nº [REDACTED], Bairro Nazaré, Medianeira/PR, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, doravante denominado CMDPI, na condição de interveniente, com sede a Avenida José Callegari, nº 647, 4º andar, Bairro Ipê, Medianeira/PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **MARISA CERUTTI DE ANDRADE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4. [REDACTED]-6 SSP/PR e do CPF nº [REDACTED]462.730-[REDACTED] residente e domiciliada a Rua Pernambuco, nº [REDACTED], Bairro São Cristóvão, Medianeira/PR, de um lado e de outro a Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI, inscrita no CNPJ sob nº. 00.883.367/0001-09, com sede a Rua Minas Gerais, nº1210, Bairro Nazaré, Medianeira-PR, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC**, representada por sua presidente Sra. **SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1. [REDACTED]-6 SSP/PR e do CPF nº [REDACTED].939.119-[REDACTED] residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro, nº [REDACTED], Bairro Cidade Alta, Medianeira/PR, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 062, de 05 de março de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e firmam o presente Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quinta do Termo de Fomento, acrescentando o valor de 645,99 (seiscentos, quarenta e cinco reais, noventa e nove centavos) dos rendimentos, totalizando um valor de R\$ 212.915,47 (duzentos e doze reais, novecentos e quinze reais, quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o plano de trabalho, conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, firmam, datam e assinam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente que também o subscrevem, o presente

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

instrumento lavrado em 02 (duas) vias, impressas por meio eletrônico de um só lado, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais esperados.

Medianeira, 07 de março de 2025.

Antônio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente da AMESFI

Testemunhas:

Nome: Cheile Kátia da Silva de Oliveira
CPF: [REDACTED].792.559-[REDACTED]

Nome: Maria Jaqueline Nandi
CPF: [REDACTED].869.699-[REDACTED]



PLANO DE TRABALHO
VIVER SAUDÁVEL O MELHOR DA IDADE: QUEM AMA NÃO DESPERDIÇA

EDITAL: 03 / 2023

DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 24 / 05 / 2023

Ou

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

	COLABORAÇÃO		
TIPO DE PARCERIA:	FOMENTO		X
	COOPERAÇÃO		

CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

CONSELHO: CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DO IDOSO

NÚMERO DA ATA: 01/2024

DATA DA ATA: 15/02/2024

NÚMERO DA PARCERIA:

DATA DA VIGÊNCIA: 27/06/2024 A 30/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL ORDENADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: AMESFI – ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

END. SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1210 – BAIRRO NAZARÉ – MEDIANEIRA / PR.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
AMESFI / Sede	Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, Medianeira - Pr	50
	SOMA	50

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DADOS DA PROPONENTE

Nome do Órgão ou Organização: AMESFI – Associação Medianeirense de Surdos

CNPJ: 00.883.367/0001-09

Lei de Utilidade Pública: 346/97

Área de Atuação: Educação.

Atividade Principal: Assistência ao Idoso.

Endereço: Rua Minas Gerais, 1210

Bairro: Nazaré

Município: Medianeira

U.F: Pr

CEP: 85.884-000

DDD/TEL Fixo: 45 3264 – 3643

E-mail: amesfi@outlook.com / projetoamesfi@gmail.com

Periódico Oficial: www.amesfi.org.br, facebook.com/amesfi.amesfi,

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



instagram.com/amesfi/.		
Agência: 0735-8	Conta Corrente: 46.647-6	Banco: Banco do Brasil (001)
Licença sanitária: (x) Sim () Não	Conselhos: CMAS: Reg. 03 – Data: 14/08/2023 CMDCA: Reg. 03 – Data 20/06/2022; CMDI: Reg. 06 – Data: 19/09/2022	CEBAS - Registro/Data Registro nº 235874.0099392/2021 Data de 31/10/2021 à 30/10/2024

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome: Sirlei Bittencourt Brod		
Cargo ou Função: Presidente		Vigência do Mandato: 01/04/2023 a 31/03/2027
CPF: █████.939.119-████	RG: 1.████-6	Órgão Expedidor: ssp/Pr
Endereço que reside: Rua Rio de Janeiro, █████ – Cidade Alta – Medianeira / Pr.		
DDD/TEL Fixo: 45 3264-████	E-mail: amesfi@outlook.com	
Município: Medianeira	U.F: Pr	CEP: 85.720-444

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Flaviano Oparacz		
Formação: Administração		Nº Registro no Conselho de Classe: 31676
CPF: █████.510.059 - █████	RG: 6.████-0	Órgão Expedidor: ssp - Pr
Endereço que reside: Rua Sananduva, █████ / Bairro: Cidade Alta		
DDD/TEL Fixo: 45 9841-████	E-mail: projetoamesfi@gmail.com	
Município: Medianeira	U.F: Pr	CEP: 85.720-248

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, foi fundada no Município de Medianeira em 11 de março de 1995, através da mobilização de pais, professores, alunos e comunidade. Até essa data, os surdos de Medianeira eram atendidos em classes especiais, junto à Escolas Estaduais e em Escolas Municipais. Foi um período muito difícil para a Educação de Surdos, pois o seu atendimento não era prioridade nesses espaços.

Diante de tantas dificuldades enfrentadas, professores, familiares, alunos, mobilizaram a comunidade Medianeirense para a fundação de uma associação que viesse prestar atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos surdos.

A AMESFI é uma entidade filantrópica, de cunho social, educacional, de saúde, preparação e inclusão no mercado de trabalho, atendendo mensalmente 560 usuários, entre eles: surdos, com deficiência auditiva, transtorno do processamento auditivo central, com fissura lábio- palatal, avaliação e protetização auditiva, e projetos voltados aos idosos da comunidade, demanda esta advinda de sete municípios da Região Oeste do Paraná entre Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Missal, Itaipulândia e São Miguel do Iguaçu.

O objetivo geral da entidade é atender gratuitamente, crianças, adolescentes, jovens, adultos surdos, com deficiência auditiva e transtorno do processamento auditivo central, idosos surdos, com deficiência auditiva e demais idosos da comunidade assim como seus familiares, em

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



programas e projetos socioassistenciais, de saúde, educação, cultura, profissionalização e esporte, com vistas à promoção humana e a defesa dos direitos sociais.

A AMESFI está presente na comunidade Medianeirense há 29 anos, e os programas ofertados são:

- Escola Bilíngue da AMESFI, iniciou seu atendimento em 21 de setembro de 1996, levando educação para usuários surdos de sete municípios, desde a Educação Infantil, ensino de Séries Iniciais, Educação de Jovens e Adultos, apoio pedagógico e acadêmico. A Escola possui 112 alunos matriculados, com faixa etária de 03 à 60 anos. Estes também recebem atendimento e acompanhamento de uma equipe multiprofissional nas áreas de saúde e assistência social.
- Destacamos o Centro de Saúde Auditiva, atendendo atualmente em torno de 370 pessoas mensalmente, prestando serviços de fonoaudiologia como audiometria, imitânciometria, avaliação e reabilitação do processamento auditivo central, também oferta assistência e venda de aparelhos auditivos. Pensando na demanda de forma ampla a AMESFI também realiza atendimentos voltados a saúde mental e física, com atendimentos de Psicologia e Fisioterapia.
- A Entidade também conta com um Núcleo Profissionalizante, que atua diretamente na orientação, preparação e inclusão ao mercado de trabalho. As oficinas que compõem o Núcleo são: Oficina “Preparando para a Vida”, Oficinas Protegidas, Cozinha Industrial, Oficina de Marcenaria; Oficina de Artesanato; Sala de Curso de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e Formação de Intérpretes em LIBRAS.
- Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação: tendo como público alvo pessoas com deficiência e idosas, seus cuidadores e familiares. Este projeto teve início em 2011, e hoje é um dos principais projetos de impacto social da Instituição, uma vez que através desse Projeto é desenvolvido o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, pois visa acolher, atender e proporcionar apoio aos usuários com deficiência, idosos e suas famílias, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, através das oficinas de Artesanato, marcenaria e horta.
- Em 2020 foi criado pelos usuários surdos, o Núcleo da Comunidade Surda da AMESFI, que buscam atividades voltadas a prática do esporte, cultura, arte e lazer proporcionando maior interação entre seus membros.
- Em 2022 iniciamos um novo projeto, pensando na melhoria da qualidade de vida dos idosos da comunidade, alunos e familiares, com o Projeto: Viver o Melhor da Idade, que proporciona Oficinas de Dança, Pilates, rodas de conversa, oficina de informática e mídias sociais e cozinha de aprendizagem.
- No ano de 2023, ressaltamos o trabalho contínuo com os usuários, através do apoio de intérpretes que atendem diariamente a comunidade Surda, de acordo com as demandas apresentadas em eventos, atendimentos em empresas e locais públicos. Além disso, destacamos a parceria estabelecida com os convênios de Saúde, incluindo o SUS, o Consórcio Intermunicipal CISI e a UNIMED Oeste do Paraná.

A AMESFI é a única instituição que proporciona atendimento aos surdos do município como de toda a região e é considerada por eles como o seu primeiro lar, tamanha a importância que os mesmos dão para os momentos ali vivenciados. Para os surdos, aqui concentra-se todos os espaços necessários para a sua formação: espaço de lazer, aprendizagens, vivências, amizades, companheirismo, acesso aos direitos e deveres, aquisição de valores éticos e morais, motivação profissional, entre outros. A AMESFI tem como objetivo suprimir as barreiras que impedem a aprendizagem dos estudantes surdos e deficientes auditivos, colaborando assim para o processo de educação bilíngue de qualidade, inclusão educacional e trabalho decente visando o crescimento

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

econômico, tendo como Missão, promover o desenvolvimento dos surdos de Medianeira e região e atuar na defesa de seus direitos, por meio da participação da sociedade.

III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto: VIVER SAUDÁVEL O MELHOR DA IDADE: QUEM AMA NÃO DESPERDIÇA

3.2 Local e endereço de realização do Projeto: AMESFI – Rua Minas Gerais, 1210 / Medianeira / Pr.

3.3 Territorialização - Área de abrangência: O Projeto atenderá pessoas idosas do município de Medianeira.

3.4 Capacidade Instalada - Estrutura Física:

(X) Própria () Alugada () Cedida () Outros

3.5 Equipamentos disponíveis: Cozinha industrial, fogão, geladeira, panelas, utensílios de conservação e organização, utensílios básicos de corte e manuseio.

IV - OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto: Atender pessoas idosas do município de Medianeira, promovendo seus direitos, além do desenvolvimento de suas habilidades com oficinas de autonomia financeira, geração de renda, conscientização ambiental e sustentabilidade.

4.2 Objetivos Específicos

4.2.1 - Promover oficinas e capacitar os usuários em áreas específicas como: artesanato, geração de renda, culinária saudável, autonomia financeira, inclusão e acesso a recursos digitais.

4.2.2 - Estabelecer parcerias comerciais com empresas locais para a venda e doação dos produtos (matéria-prima) que são deixados em segundo plano.

4.2.3 - Promover a sustentabilidade ambiental no projeto através de ações como conscientização ambiental, horta sustentável, coleta seletiva de resíduos, utilização de materiais sustentáveis e educação ambiental.

4.2.4 - Promover a participação dos usuários dos projetos em atividades voltadas a vida saudável e qualidade de vida, através de atividades com os profissionais de psicologia e fisioterapia propostos no projeto.

4.3 Prazo para Execução do Objeto:

Data do Início: 27 / 06 / 2024

Data do Término: 30/ 05 / 2025

4.4 Valor Global para Execução do Objeto: R\$ 212.915,47

Valor do Repasse: R\$ 212.269,48

Valor do Rendimento: 645,99

Nº de Parcelas: 1 + 5 parcelas bimestrais

Valor das Parcelas:

1ª parcela – 06/2024 (junho)

R\$ 180.000,00

2ª parcela – 08/2024 (agosto)

R\$ 6.453,89

3ª parcela – 10/2024 (outubro)

R\$ 6.453,89

4ª parcela – 12/2024 (dezembro)

R\$ 6.453,90

5ª parcela – 02/2025 (fevereiro)

R\$ 6.453,90

6ª parcela – 04/2025 (abril)

R\$ 6.453,90

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

V - PÚBLICO ALVO

5.1 Caracterização do público alvo: Serão atendidos idosos surdos e com deficiência auditiva, alunos surdos e demais idosos da comunidade, acima de 60 anos.

5.2 Faixa Etária: acima de 60 anos.

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto: Prioridade aos usuários dos programas da Entidade, os alunos, a comunidade e os moradores do entorno da Entidade e usuários do CRAS do município de Medianeira.

VI - JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Quando buscamos melhorar a vida dos idosos surdos e com deficiência auditiva em nosso cotidiano, a “valorização” se destaca como um dos fundamentos mais essenciais. É imprescindível que estejamos em constante desenvolvimento, criando alternativas e estabelecendo condições que permitam que eles enxerguem um futuro promissor, com oportunidades de integração e inclusão social, e desfrutem de uma qualidade de vida cada vez melhor.

Segundo o estudo do IBGE (2021), o Brasil tem mais de 28 milhões de pessoas na faixa etária acima de 60 anos – o que representa 13% da população do país, essa população idosa tem apresentado um crescimento significativo nos últimos anos, esse aumento é resultado dos avanços da medicina e dos baixos índices de natalidade registrados no país. No entanto, é preocupante observar que esse aumento demográfico não tem sido acompanhado pelo devido reconhecimento e valorização dos idosos nos diversos setores da sociedade brasileira.

No mercado de trabalho, apesar de possuírem vasta experiência, os idosos frequentemente são considerados improdutivos e desatualizados, nos transportes coletivos, são ignorados e têm seus direitos desrespeitados pelos mais jovens, nas ruas a falta de segurança e acessibilidade em espaços públicos e privados coloca as pessoas idosas em maior risco de acidentes. No âmbito familiar, muitas vezes sentem-se desprezados, sendo vítimas de maus-tratos e abandono, sua sabedoria adquirida ao longo dos anos é substituída pela predominância da internet, e seus conselhos e histórias são negligenciados nesse mundo tecnológico e quando demonstram interesse em aprender, raramente encontram a paciência necessária para ensiná-los.

Embora o estatuto do idoso garanta os direitos dos mais velhos na sociedade brasileira, uma grande parcela da população ainda os trata com desrespeito e subestima seu valor. Seria proveitoso olhar para alguns países orientais, onde a sabedoria dos idosos é admirada, e eles são consultados em decisões importantes. Infelizmente, a desvalorização dos idosos no Brasil é uma realidade que precisa ser combatida, essa mudança deve começar pelo governo, que deve proporcionar melhores condições de saúde, segurança, trabalho e lazer, garantindo o respeito a todos os direitos desses indivíduos. A quantidade de pessoas com deficiência auditiva também aumenta conforme o avançar da idade: cerca de 1,5 milhão de pessoas com deficiência auditiva tem mais de 60 anos. Isso equivale a 4,3% dos idosos.

No município de Medianeira onde é a sede da AMESFI, segundo o IBGE / Senso de 2010, residem 4335 idosos tendo um percentual de 9% da população total do município, sendo que 72 desses idosos, possuem algum tipo de deficiência, podendo ser idosos surdos e com deficiência auditiva, onde muitos são deixamos em suas casas esquecidos, abandonados e desprezados por suas famílias.

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

É fundamental que a sociedade como um todo se conscientize, o que requer o envolvimento de famílias, escolas e mídia em geral, por meio da implementação de projetos que promovam a valorização desse grupo tão sábio e que possui um papel importante no desenvolvimento de nossa nação. Assim, quando os idosos são valorizados, toda a sociedade se beneficia.

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar e garantir a participação das pessoas idosas em suas comunidades, assegurando-lhes o direito à vida, defendendo sua dignidade e bem-estar. Essas premissas estão estabelecidas na Constituição Federal, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, por isso, desenvolver projetos que visem integrar os idosos é uma maneira de auxiliar e desenvolvê-los para um novo olhar de vida e comprometimento com o seu meio. Este projeto proporcionará a diminuição do sedentarismo e a falta do incentivo familiar. Somos sabedores que para começar a modificar a sociedade não são necessários grandiosos projetos, e sim do cuidado e respeito por aqueles que deram suas vidas para estarmos aqui hoje e que futuramente estaremos na mesma situação.

Muitos usuários são dependentes de programas assistenciais, e pretendemos quebrar este paradigma através de atendimento e rodas de conversa em grupos com psicólogo e fisioterapeuta, palestras sobre empreendedorismo e educação financeira, orientação sobre manejo, preparo de alimentos e confecção de compotas de geleias, doces e conservas, aulas básicas de fácil compreensão e acessíveis de informática, redes sociais, além de atividades na horta para trabalhar conscientização e sustentabilidade ambiental associando troca de experiências.

Diante deste cenário cabe muitas vezes ao Terceiro Setor intervenções palpáveis com projetos e atividades que minimizem dados como estes. Destacamos também os impactos e sofrimentos emocionais por parte dos idosos surdos e com deficiência auditiva, muitas vezes são negligenciados pela família e pela sociedade. Salientamos que a AMESFI desenvolve seus projetos e atividades considerando essas problemáticas também vivenciadas por idosos surdos, com deficiência auditiva e demais idosos da comunidade que frequentam diariamente a Entidade buscando muitas vezes a atenção, o aconchego, direitos, voz e vez para se integrar no meio social. Outra dificuldade encontrada é a questão do despreparo de outros entes em relação a LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais, ainda tão infundada em órgãos de proteção, na sociedade e até mesmo dentro do convívio familiar.

A história da AMESFI se constituiu na luta e busca por melhores condições de atendimentos voltados a saúde auditiva, está sempre preocupada com a realidade que muitos idosos enfrentam no seu dia a dia, em apresentarem dificuldades de atendimento, compreensão, participação e busca na qualidade de vida.

Segundo especialistas: Não valorizar isso é aceitar o comprometimento de vários aspectos. "O idoso vai andar e interagir menos, mas também se entreter menos, pois não poderá assistir TV, usar celular, fazer leituras. Igualmente, terá de deixar de dirigir, se exercitar [pois não percebe potenciais obstáculos], viver só, se divertir e isso leva a isolamento, depressão e redução da qualidade de vida". (<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2022/01/06/surdez-e-cegueira-no-idoso-declinam-com-sua-saude-geral-sao-trataveis.htm>)

Com uma trajetória e experiência de sucesso no atendimento aos idosos surdos e com deficiência auditiva, a AMESFI busca proporcionar aos usuários dos Municípios de Medianeira, Missal, Itaipulândia, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia e São Miguel do Iguaçu um trabalho de grande relevância para a promoção da inclusão e integração social, com vagas através dos CRAS de cada município e com uma equipe especializada para o atendimento, promovendo acolhimento, conhecimento e satisfação de experiências entre os envolvidos.

Desde 2016 a AMESFI já realiza atendimentos direcionados aos idosos, como protetização auditiva e além de projetos como: "AME – Arte, Meio Ambiente e Educação" (2011) e "VIVER O MELHOR DA IDADE" (2022) com o objetivo de proporcionar o bem estar a toda pessoa idosa, com momentos de lazer, aprendizado, saúde, troca de experiências e vivências, fazendo com que o público atendido possa enfim viver o "melhor da idade".

/ /
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Pensando na qualidade de vida desse público, vimos a importância de atividades voltadas para o cuidado dessas pessoas idosas, com a implantação do projeto: VIVER SAUDÁVEL O MELHOR DA IDADE: QUEM AMA NÃO DESPERDIÇA. Os usuários do projeto serão as pessoas idosas do município de Medianeira, onde serão ofertadas até 50 vagas, com prioridade para aqueles encaminhados pelo CRAS do município de Medianeira, também as pessoas idosas moradoras da comunidade ao redor da entidade, idosos surdos e com deficiência auditiva. Todos os participantes serão acolhidos, atendidos e inscritos para o projeto nas dependências da entidade.

Nesta proposta, para melhor aproveitamento das atividades / oficinas e também atendimento de todos, os usuários serão distribuídos em até três grupos de quinze a dezessete pessoas, três vezes por semana em cada oficina, distribuídas em: Oficina de preparo e cultivo da horta; Oficina prática e teórica sobre manipulação e separação de frutas, verduras e legumes; Capacitação em educação financeira, informática, redes/mídias sociais, empreendedorismo e alimentação saudável; Roda de conversa com a Psicóloga; Atividades de Pilates com a (o) Fisioterapeuta; além de contar com lanche nos três dias das atividades para os usuários. Cada grupo fará um rodízio para participar das atividades nos dias que acontecerá o projeto, que será toda segunda-feira de manhã para o preparo e cultivo da horta, e toda quarta e sexta-feira à tarde para as outras atividades conforme cronograma, essa demanda é devido à organização dos espaços físicos específicos, como cozinha, sala de pilates, sala de informática e rodas de conversa.

Para garantir um cuidado abrangente, o projeto terá a duração até maio de 2025, tendo seu início a partir do mês de junho de 2024, onde farão parte da execução do projeto profissionais que atuam e são contratados pela entidade em regime CLT (Consolidação Leis Trabalhistas) que em contrapartida serão remunerados pela entidade AMESFI, nas áreas de psicologia, fisioterapia, instrutor educacional, instrutor de cozinha, auxiliar de cozinha, intérprete de LIBRAS e um coordenador do projeto.

Abaixo descrevemos suas funções:

- Um (a) profissional de psicologia: ajudará a lidar com aspectos emocionais, promovendo a saúde mental e oferecendo suporte emocional aos usuários, além de promover rodas de conversa semanais no dia a dia das atividades, garantindo que todos os usuários se sintam ouvidos e valorizados.

- Um (a) profissional de fisioterapeuta: irá desenvolver atividades de pilates, visando a melhoria da mobilidade, força e equilíbrio dos participantes.

- Um (a) instrutor educacional fornecerá orientação financeira e treinamento, capacitando os idosos para utilizar a tecnologia e as informações de forma autônoma.

- Uma instrutora de Cozinha e uma auxiliar de cozinha: serão responsáveis pela organização da cozinha e orientação dos participantes de como proceder com o manejo das atividades, desde como cortar, picar, organizar os alimentos até o manejo final.

- Um Intérprete de LIBRAS: terá um papel fundamental, pois esse profissional irá acompanhar todas as atividades auxiliando e interpretando as informações aos usuários surdos.

- Um Coordenador do Projeto: ficará responsável pelo acolhimento da demanda, nas inscrições, prestação de contas, relatórios e registros fotográficos da execução do projeto, busca de parcerias e organização das atividades.

Além dos profissionais citados, contaremos também com a contribuição voluntária de uma nutricionista, seu papel será instruir e fornecer orientações nutricionais dos produtos aos participantes do projeto, complementando assim o cuidado abrangente oferecido pela equipe.

- Um (a) Nutricionista: irá orientar para a promoção e conscientização da saúde e da qualidade de vida dos usuários, além de acompanhar e orientar o trabalho de confecção de compotas de doces, geleias, conservas que o projeto propõe.

Destacamos que, referente a questão dos equipamentos, veículos e acessórios para realização do projeto, a Entidade não dispõe de um veículo de carga e nem de equipamentos específicos para execução do projeto, sendo estes primordiais para a coleta e recolha das frutas,

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

legumes e verduras nos supermercados além da confecção dos produtos.

O projeto propõe acima de tudo atividades que visem mudar a realidade por meio da integração entre os usuários idosos surdos, com deficiência auditiva, alunos e os demais idosos da comunidade, onde tenham uma participação ampla, acessível e de qualidade, através de atividades que promovam a efetivação e o acesso aos seus direitos, através da busca pela autonomia financeira, incentivando ações de boas práticas com foco na promoção do protagonismo econômico e social.

É fundamental ressaltar que este projeto não apenas oferece uma solução para o descarte de frutas, legumes e verduras pelos comerciantes e mercados, mas também representa uma oportunidade contínua de envolvimento dos idosos do município em atividades socialmente significativas. Ao participarem ativamente dessas iniciativas, os idosos se engajam em uma comunidade vibrante e evitam o isolamento social que muitas vezes leva a problemas de saúde e solidão. Portanto, enfatizamos mais uma vez a importância da aquisição do veículo e dos equipamentos necessários para a realização plena deste projeto, garantindo sua sustentabilidade a longo prazo, também é crucial ressaltar que a Entidade AMESFI tem um histórico sólido de execução bem-sucedida de projetos com os idosos desde 2011, e este certamente será mais um exemplo de grande sucesso marcante na vida dessas pessoas, uma jornada na promoção da inclusão, bem-estar e participação ativa dos idosos em nossa sociedade.

Após a execução do primeiro semestre do projeto, em 2025 identificamos a necessidade de reavaliar a aquisição de determinados equipamentos, levando em consideração sua real demanda e funcionalidade dentro das atividades planejadas. Além disso, foi essencial recalcular e verificar os valores remanescentes de algumas rubricas, a fim de garantir uma distribuição mais eficiente dos recursos, otimizando o orçamento e alinhando os investimentos com as necessidades observadas ao longo do período. Essa análise contínua visa aprimorar a execução do projeto, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e o alcance dos objetivos, segue exemplos na descrição abaixo:

- **Rubrica: 4.4.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação – valor: R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais), para essa rubrica estava destinado a compra de uma Balança etiquetadora, após o andamento do projeto verificou-se que a Entidade já disponibilizava de uma balança, e que a mesma foi adquirida com as doações dos produtos oriundos da Receita Federal, atendendo plenamente à demanda do projeto.**
- **Rubrica: 4.4.90.52.34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos – valor: R\$ 2.434,82 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, oitenta e dois centavos), para essa rubrica estava destinado a compra de uma máquina seladora, porém a mesma não terá uma aplicabilidade prática nas atividades desenvolvidas, onde iria tornar-se um equipamento sem serventia para a execução do projeto.**
- **Rubrica: 4.4.90.52.52 – Veículos de tração mecânica – R\$ 8.440,60 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais, sessenta centavos), para essa rubrica informamos que houve uma **sobra de valor referente à aquisição do veículo**, o que possibilita uma readequação do orçamento para melhor atender às necessidades do projeto.**
- **Adicionalmente, solicitamos também a liberação do rendimento bancário referente ao valor aplicado do projeto, no montante de R\$ 645,99 (seiscentos e quarenta e cinco reais, noventa e nove centavos), para que possa ser utilizado em benefício das atividades planejadas, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.**

Soma total dos valores: R\$ 14.666,41 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais, quarenta e um centavos)

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Diante disso, solicitamos a autorização para a utilização do montante correspondente para a compra de:

- **Rubrica: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos – R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, para essa rubrica solicitamos a compra de quatro (4), “fogão industrial – 1 boca”, os quais serão fundamentais para o manejo, processamento e preparo das compotas, doces e geleias, otimizando as oficinas práticas e ampliando o impacto das atividades oferecidas.
- **Rubrica: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral – R\$ 3.866,41 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais, quarenta e um centavos)**, para essa rubrica solicitamos a compra de uma “mesa oval (4,5m x 1m)”, que será utilizada para fortalecer a integração e o conforto nas atividades da roda de conversa, favorecendo a proximidade, o diálogo e a conexão entre as pessoas idosas do nosso município, que se sentem valorizadas, amadas e profundamente felizes com o projeto.

Com essa reavaliação, a realocação das rubricas e a redistribuição dos valores remanescentes permitirão um uso mais estratégico e eficiente dos recursos, beneficiando diretamente o andamento do projeto e fortalecendo as atividades desenvolvidas. Desta forma, garantimos que os investimentos sejam melhor aproveitados, tanto para a execução das ações previstas quanto para o aprimoramento da infraestrutura da AMESFI. Essa otimização reflete nosso compromisso com a transparência, a sustentabilidade financeira e a maximização dos resultados positivos do projeto na vida das pessoas idosas que aqui são atendidas.

O projeto *Viver Saudável o Melhor da Idade – Quem Ama Não Desperdiça* tem um impacto significativo na vida das pessoas idosas, promovendo não apenas saúde e bem-estar, mas também inclusão social, autonomia pessoal e conscientização ambiental. Através das atividades propostas, os participantes encontram novas oportunidades de aprendizado, socialização e melhoria da qualidade de vida. Além disso, a sintonia entre o município e a assistência social é essencial para fortalecer essas iniciativas, garantindo que políticas públicas e projetos sejam implementados de forma eficaz e sustentável, beneficiando toda a comunidade e promovendo um envelhecimento mais digno e ativo.

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

VII - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto. (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicados e quais os objetivos da aplicação):

- Para execução do projeto serão estabelecidas parcerias com supermercados para doação, repasse e seleção dos produtos que são descartados da venda direta ao público e que ainda estão em condições passíveis de consumo como: legumes, verduras e frutas;
 - Semanalmente serão realizadas as recolhas dos produtos nos supermercados parceiros para: seleção, armazenagem dos produtos para as oficinas e o descarte terá como destinação a compostagem das sobras na horta.
 - Para a sustentabilidade ambiental do projeto, semanalmente será realizada a manipulação da horta através do descarte dos produtos não utilizados, com o intuito de mostrar novas alternativas conscientização, reutilização, adubação promovendo uma horta auto sustentável.
 - A supervisão das atividades serão práticas e teóricas, sendo realizado duas vezes por semana com envolvimento dos profissionais remunerados CLT e também voluntários da entidade AMESFI.
 - Para confecção dos produtos terá acompanhamento de um profissional voluntário de nutrição para orientar as atividades do projeto, acontecendo toda quarta e sexta feira conforme cronograma de atividades em anexo.
 - Visando a geração de renda dos usuários os produtos confeccionados serão comercializados nas dependências da entidade, essa atividade acontecerá duas vezes durante o período do projeto no período da tarde, sendo uma exposição no mês de outubro de 2024 e uma no mês de abril de 2025, com toda a estrutura ofertada pela AMESFI e também adquirida para o projeto, além de ser acompanhado pelo coordenador e os participantes do projeto que tiverem disponibilidade de tempo.
 - Será realizada uma pesquisa utilizando questionários ou entrevistas estruturadas para avaliar a satisfação dos participantes do projeto, bem como a opinião das pessoas da comunidade, familiares sobre os produtos feitos nas oficinas do projeto.
- Essas estratégias visam assegurar que o projeto tenha continuidade após o término da vigência do termo, promovendo impactos duradouros na comunidade e possibilitando a melhoria contínua da qualidade de vida dos participantes.
- Além da satisfação dos participantes e da comunidade com os produtos confeccionados, vamos avaliar diversos outros aspectos para monitorar e avaliar as atividades:
- a) Participação e frequência dos envolvidos nos encontros.
 - b) Qualidade, variedade e quantidade de produtos produzidos no dia a dia das oficinas.
 - c) Progresso individual dos participantes e feedback sobre as atividades e da estrutura do projeto.
 - d) Impacto percebido nas vidas dos participantes, como desenvolvimento de habilidades, aumento da autoestima, ou fortalecimento do senso de comunidade.
 - e) Eventuais desafios enfrentados pelos participantes ou pela equipe e maneiras de superá-los.

Durante as atividades, serão feitos registros por meio de imagens e vídeos, que serão compilados em relatórios para documentar o progresso e as experiências do projeto.

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

7.2 Sustentabilidade do Projeto (Indicar se as ações/atividades terão continuidade após o término da vigência deste termo ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a continuidade das ações/atividades):

As ações e atividades do projeto têm como objetivo estabelecer bases sólidas para sua sustentabilidade a longo prazo. Algumas estratégias que serão adotadas para garantir a continuidade das ações e atividades são:

Parcerias locais: buscar parcerias com o comércio local para venda dos produtos produzidos pelos participantes, essas parcerias contribuirão para a geração de renda e a sustentabilidade financeira.

Capacitação e empoderamento dos participantes: Capacitar e orientar os participantes em atividades teóricas e práticas como agricultura urbana e culinária saudável, educação financeira, mídias sociais para que possam continuar produzindo e comercializando os produtos de forma autônoma, mesmo após o término do projeto.

Mobilização comunitária: Envolver a comunidade local no projeto, promovendo a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e do reaproveitamento de alimentos. Essa mobilização contribuirá para a continuidade das práticas sustentáveis e para a disseminação dos conhecimentos adquiridos.

Busca por recursos: Continuar buscando recursos financeiros por meio de parcerias, patrocínios e programas de financiamento, garantindo a possível continuidade das atividades do projeto, atingindo um maior número de pessoas e impactando positivamente a comunidade.

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

**VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 Descrição da Meta: Garantir a participação ativa dos idosos no projeto, objetivando reduzir o impacto ambiental da comunidade por meio de práticas sustentáveis, conscientização ambiental e adoção de medidas de conservação dos recursos naturais, proporcionado um ambiente acolhedor e inclusivo, onde se sintam motivados e engajados em participar das atividades propostas.

Meta Quantitativa: até 50 idosos.

Unidade de medida: pessoas.

Meta 01: Atender até 50 pessoas idosas referente ao projeto proposto.

Meta 02: Promover ações e atividades criando uma horta sustentável.

Meta 03: Através do projeto proporcionar um atendimento acolhedor e qualitativo.

Meta 04: Fomentar o acesso a atividades que visem reduzir impactos ambientais na comunidade e a conscientização dos usuários na utilização de produtos para uma melhor qualidade de vida, através de aquisição de diversos equipamento e materiais essenciais para execução do projeto.

Meta 05: Ofertar lanche durante as atividades para todos os idosos atendidos pelo projeto.

8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração		8.6 Valor Previsto por Etapa
		Unidade	Quantidade	Início	Término	
Meta 01: Atender até 50 pessoas idosas referente ao projeto proposto.	Etapa 1.1: Divulgação do projeto em redes sociais, site, jornal e programas de rádio, além da divulgação na própria entidade com os usuários, colaboradores e diretoria.	Pessoas	50	27/06/2024	31/07/2024	R\$ 0,00
	Etapa 1.2: Realizar inscrições e cadastro, para os idosos do município de Medianeira. Para isso, será realizado aquisição de material de expediente:	Pessoas	50	27/06/2024	30/05/2025	R\$ 500,00

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



	folhas para impressão dos cadastros, canetas, pastas de arquivo, clipes, grampos, etiquetas. Obs.: o projeto terá duração até maio de 2025 para alcançar o número de participantes propostos. Caso alguém inscrito desistir, outras vagas estarão disponíveis para usuários em lista de espera.					
Meta 02: Promover ações e atividades criando uma horta sustentável.	Etapa 2.1: fazer a limpeza, manejo do chão/terra, adubação, canteiros no lote da AMESFI, ao lado do prédio principal. Iniciar o processo de compostagem dos alimentos e sobras que não são utilizados na escola. Para isso, será realizada a aquisição de ferramentas, sementes, mudas de plantas e insumos para o manejo e cultivo da horta.	Unidade	1	27/06/2024	31/07/2024	R\$ 3.000,00
Meta 03: Através do projeto proporcionar um atendimento acolhedor e qualitativo.	Etapa 3.1: Promover a participação dos usuários no projeto, com atividades voltadas a vida saudável e qualidade de vida, executando oficinas de informática e educação financeira, manipulação de alimentos, manipulação da horta, atividades de pilates e rodas de conversa com a psicóloga, com utilização de profissionais remunerados / pagos em regime CLT pela Entidade.	Pessoas/ Idosos	50	27/06/2024	30/05/2025	R\$ 0,00
	Etapa 3.2: Realizar a aquisição de camisetas e aventais para personalizar o projeto e os envolvidos na questão da organização e divulgação.	Unidades	50	27/06/2024	30/08/2024	R\$ 6.900,00

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



Meta 04: Fomentar o acesso a atividades que visem reduzir impactos ambientais na comunidade e a conscientização dos usuários na utilização de produtos para uma melhor qualidade de vida, através de aquisição de diversos equipamentos e materiais essenciais para execução do projeto.	Etapa 4.1: Realizar a aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios diversos tais como: tenda, balanças, mesa grande, fogões industriais uma boca, painéis tipo caldeirão, painéis de pressão para esterelização, embalagens, equipamentos diversos.	Diversos	1	27/06/2024	30/05/2025	R\$ 27.086,59
	Etapa 4.2: Realizar aquisição de um veículo de carga, zero Km, para execução das atividades do projeto.	Unidade	1	27/06/2024	30/08/2024	R\$ 136.559,40
	Etapa 4.3: Realizar aquisição de produtos de higienização e limpeza	Diversos	1	27/06/2024	30/05/2025	R\$ 4.919,48
	Etapa 4.4: Adquirir serviços de impressão e gráfica para utilização nas embalagens dos produtos referente ao projeto.	Diversos	1	05/08/2024	30/05/2025	R\$ 3.100,00
	Etapa 4.5: Realizar aquisição de materiais de consumo para realização das atividades do projeto.	Diversos	1	27/06/2024	30/05/2025	R\$ 6.250,00
	Etapa 4.6: Realizar aquisição de gêneros alimentícios para confecção dos produtos. (condimentos, temperos)	Unidades	1	27/06/2024	30/05/2025	R\$ 3.800,00

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



Meta 05: Ofertar lanche durante as atividades para todos idosos atendidos pelo projeto.	Etapa 5.1: Aquisição de gêneros alimentícios para os lanches.	Unidades	1	01/07/2024	30/05/2025	R\$ 20.800,00
					TOTAL:	R\$ 212.915,47

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES											
9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)	
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final
Coleta e recolha das frutas, legumes e verduras (de sobra) em supermercados parceiros do projeto. (profissional remunerado CLT – contrapartida AMESFI)	<i>Manhã – 4 horas por dia</i>	8 horas semanais		x		x				22/07/2024	30/05/2025
Preparação e manipulação dos canteiros da horta, lote em anexo a sede da entidade; 1x por semana - segunda-feira.	<i>Segunda feira de manhã</i> GRUPO 1: 07:30 as 08:00 GRUPO 2: 08:00 AS 08:30 GRUPO 3: 08:30 as 09:00	1:30 horas semanais	x							05/08/2024	30/05/2025

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



Lanche para os usuários do projeto horário da manhã 1x semana – segunda feira.	<i>Segunda-feira de manhã</i> GRUPO 1: 08:00 as 08:15 GRUPO 2: 08:30 as 08:45 GRUPO 3: 09:00 as 09:15	45 minutos semanais	X							05/08/2024	30/05/2025
Oficinas práticas e teóricas de manipulação, separação das frutas, verduras e legumes e confecção das compotas e conservas na cozinha da Entidade AMESFI. Supervisão voluntária de uma Nutricionista, 2x por semana – quarta e sexta-feira. Obs.: Para realização das oficinas, os participantes serão divididos em três grupos, que farão o rodízio durante as oficinas;	<i>Quarta-feira a Tarde</i> GRUPO 1: 13:30 as 14:30 GRUPO 2: 14:30 AS 15:30 GRUPO 3: 15:45 AS 16:45 <i>Sexta-feira a tarde</i> GRUPO 1: 13:30 as 14:30 GRUPO 2: 14:30 AS 15:30 GRUPO 3: 15:45 AS 16:45	6 horas semanais			X		X			05/08/2024	30/05/2025
Capacitar os usuários sobre educação financeira, informática, redes sociais, empreendedorismo e alimentação saudável; (profissional remunerado CLT – contrapartida AMESFI) 2 x por semana – quarta e sexta-feira.	<i>Quarta-feira a Tarde</i> GRUPO 1: 13:30 as 14:30 GRUPO 2: 14:30 AS 15:30 GRUPO 3: 15:45 AS 16:45	6 horas semanais			X		X			05/08/2024	30/05/2025

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



Obs.: Para realização das oficinas, os participantes serão divididos em três grupos, que farão o rodízio durante as oficinas;	<i>Sexta-feira a tarde</i> GRUPO 1: 13:30 as 14:30 GRUPO 2: 14:30 AS 15:30 GRUPO 3: 15:45 AS 16:45										
Reunir os grupos para atividades de pilates com a (o) profissional de fisioterapia (remunerado CLT – contrapartida AMESFI) / 1 x na semana. (quarta-feira). Obs.: Para realização das oficinas, os participantes serão divididos em três grupos, que farão o rodízio durante as oficinas;	<i>Quarta-feira a Tarde</i> GRUPO 1: 13:30 as 14:30 GRUPO 2: 14:30 AS 15:30 GRUPO 3: 15:45 AS 16:45	3 horas semanais			X					05/08/2024	30/05/2025
Reunir os grupos para rodas de conversas, bate-papos com a (o) profissional de psicologia (remunerado CLT – contrapartida AMESFI) / 1 x na semana. (sexta-feira) Obs.: Para realização das oficinas, os participantes serão divididos em três grupos, que farão o rodízio durante as oficinas;	<i>Sexta-feira a tarde</i> GRUPO 1: 13:30 as 14:30 GRUPO 2: 14:30 AS 15:30 GRUPO 3: 15:45 AS 16:45	3 horas semanais					X			05/08/2024	30/05/2025
Lanche para os usuários do projeto horário da tarde 2x semana – quarta e sexta-feira.	<i>Quarta e Sexta-feira a tarde</i> 15:30 as 15:45	30 minutos semanais			X		X			05/08/2024	30/05/2025

/ /
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



	Obs.: os grupos serão formados entre 15 a 17 pessoas idosas, conforme citado no projeto, para estarem realizando as oficinas.										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - EXTRAS											
10.1 Atividades Propostas	10.2 Horários	10.3 Carga Horária	10.4 Dias do mês							10.5 Período (mês e ano)	
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final
Fazer campanha nas redes sociais de recolha de embalagens (vidro) para reutilização no projeto, tendo como ponto de entrega a entidade AMESFI .	A ser realizada na última segunda feira de cada trimestre.	4 horas	X							1 x por trimestre – sempre na última segunda feira / mês vigente. A partir do mês de julho/2024	Maio 2025
Promover e realizar exposição e venda dos produtos nas dependências da entidade.	Uma tarde no mês de outubro/2024 e uma tarde no mês de abril /2025; 13:00 as 17:00	8 horas				X				Uma tarde no mês de outubro/2024	uma tarde no mês de abril/2025;

/ /

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

**XI - AVALIAÇÃO**

11.1 Meta	11.2 Indicadores	11.3 Método de Verificação
Meta 1. Atender até 50 pessoas idosas referente ao projeto proposto.	Aumento da demanda, associação de novos conhecimentos e melhora na qualidade de vida.	Lista de presença;
Meta 2. Promover ações e atividades criando uma horta sustentável.	Promover a participação e o desenvolvimento integral dos idosos da comunidade através da oferta de opções saudáveis e nutritivas por meio do reaproveitamento de frutas e legumes.	Verificar através de conversar com os usuários se o projeto contribuiu para a melhoria da sua alimentação, além da pesquisa de satisfação a ser aplicada ao final do projeto. Registros fotográficos.
Meta 3. Através do projeto proporcionar um atendimento acolhedor e qualitativo.	Promover a autonomia e a melhora da qualidade de vida de pessoas idosas.	Realizar uma pesquisa de satisfação com perguntas e questionários, além de conversas com os usuários e seus familiares sobre a aplicabilidade do projeto em seu dia a dia.
Meta 4. Fomentar o acesso a atividades que visem reduzir impactos ambientais na comunidade e a conscientização dos usuários na utilização de produtos para uma melhor qualidade de vida, através de aquisição de diversos equipamentos e materiais essenciais para execução do projeto.	Positividade no impacto social e econômico na comunidade, como a geração de renda para os participantes, criação de oportunidades de autonomia financeira e melhora no convívio familiar e social.	Lista de presença, registros fotográficos das atividades desenvolvidas.
Meta 5. Ofertar lanche durante as atividades para todos idosos atendidos pelo projeto.	Dar condições de bem estar físico através da alimentação para que os usuários atendidos possam usufruir das atividades de forma qualitativa e eficiente.	Registros fotográficos das atividades

XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor do Rendimento	Valor Total
1ª parcela – 06/2024	R\$ 180.000,00	0,00	R\$ 180.000,00
2ª parcela – 08/2024	R\$ 6.453,89	0,00	R\$ 6.453,89
3ª parcela – 10/2024	R\$ 6.453,89	0,00	R\$ 6.453,89
4ª parcela – 12/2024	R\$ 6.453,90	0,00	R\$ 6.453,90
5ª parcela – 02/2025	R\$ 6.453,90	0,00	R\$ 6.453,90
03/2025	R\$ 0,00	645,99	R\$ 645,99
6ª parcela – 04/2025	R\$ 6.453,90	0,00	R\$ 6.453,90
		TOTAL	R\$ 212.915,47

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
12.1 Código do Tipo da Despesa	12.2 Descrição do Tipo de Despesa	12.3 Valores
3.3.90.30.42	Ferramentas	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.07	Generos de alimentação	R\$ 24.600,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	R\$ 1.750,00
3.3.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	R\$ 2.350,00
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha	R\$ 11.600,00
3.3.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 4.919,48
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 6.900,00
3.3.90.30.28	Material de proteção e segurança	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$ 3.100,00
4.4.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	R\$ 105,00
4.4.90.52.34	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 2.365,18
4.4.90.52.52	Veículos de tração mecânica	R\$ 136.559,40
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 10.800,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$ 3.866,41
	TOTAL:	R\$ 212.915,47

Medianeira,
Local

28 / 02 / 2025
Data

SIRLEI
BITTENCOURT
PINHEIRO
BROD:55693911
934

Assinado de forma
digital por SIRLEI
BITTENCOURT
PINHEIRO
BROD:55693911934
Dados: 2025.03.06
13:49:17 -03'00'

■ Bittencourt Pinheiro Brod

Presidente AMESFI

/ /
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente